

PORTARIA Nº 051 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretária de Habitação do Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

I - Designar, **JANAINA DOS ANJOS DE SANTANA, Gestora da Unidade de Desenvolvimento Social, matrícula nº 101.306-8**, como Fiscal do Contrato nº 3701.1006/2022, celebrado entre a Prefeitura do Recife/Secretaria de Habitação e a empresa AQUATRO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Recife, 20 de agosto de 2024.

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Secretário de Habitação

Secretaria de Saneamento

Secretário **GEORGE MACEDO SCAVUZZI DOS SANTOS**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 022/2024 DE 25 DE JULHO DE 2024

ONDE SE LÊ: "Art.1º - Designar GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO, Gerente de Projetos de Saneamento, matrícula nº 120.393-2, para exercer a função de gestor e ITAMAR PACHECO DA SILVA, Gestor da Unidade de Projetos de Saneamento, Matrícula nº 120.371-1, para função de fiscal do Contrato nº 2301.4009/2023"

LEIA-SE: "Art.1º - Designar GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO, Gerente de Projetos de Saneamento, matrícula nº 120.393-2, para exercer a função de gestor e ITAMAR PACHECO DA SILVA, Gestor da Unidade de Projetos de Saneamento, Matrícula nº 120.371-1, para função de fiscal do Contrato nº 2301.4002/2023"

Recife, 21 de agosto de 2024.

GEORGE SCAVUZZI
Secretário de Saneamento do Recife

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, disponível no site www.recife.pe.gov.br - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024 - CPL/CTTU - LICITAR DIGITAL ID Nº 37484 - SEI: 14.001022/2024-13. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural hipotermal da FONTE, acondicionada em garrafinhas de 500 ml, para atender os diversos eventos realizados pelos agentes de trânsito e transporte à serem executados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, conforme condições e exigências do Termo de Referência. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 21 de agosto de 2024 – Valor Global: R\$ 322.000,00 - Fornecedor: KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA. Data de assinatura: 21 de agosto de 2024 - Signatários: **Taciana Maria Ferreira** - Diretora Presidente da CTTU e **Karina Barros de Lima** - Representante Legal da empresa KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA.

CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 019/2024 - DPR/CONVIVA DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores e da reestruturação dos cargos efetivos de acordo com o regime jurídico único e visando a abertura de novos concursos públicos, a fim de suprir as necessidades de serviço da CONVIVA no município do Recife;

CONSIDERANDO que o Grupo Especial de Trabalho está realizando os estudos necessários para subsidiar a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o exercício do Grupo Especial de Trabalho para elaborar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, por 06 (seis) meses.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o grupo, sob a coordenação do primeiro:

- I–**Simone Santana de Lima – Técnica de Nivel Superior;**
II–**José Aywerton de Paula Gomes Filho - Engenheiro;**
III–**Romena Luna Braun Giovannetti – Gerente Geral de Projetos, Convênios e Captação de Recursos;**
IV–**Lincoln Cabral Marques de Barros –Técnico de Nivel Superior;**
V– **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti – Supervisora de Mercados e Feiras.**

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de agosto de 2024.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 17 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições, em especial da constante no artigo 1º, XII do Decreto Municipal nº 33.901/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Procuradoria Geral do Município, inicialmente constituído pela Portaria Nº 02 de 19 de fevereiro de 2024, de 27 de maio de 2024 até 26 de setembro de 2024, para continuar os estudos, identificar problemas e propor diretrizes visando à inovação tecnológica aplicada à área jurídica, apresentando ao final um Plano para Aperfeiçoamento e Transformação Tecnológica, a ser submetido ao Procurador Geral do Município do Recife, para aprovação. Inclui-se, entre os estudos, a análise de viabilidade e custos da substituição do sistema SAJ-Procuradorias atualmente em uso.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores municipais, sendo o primeiro deles o seu Coordenador:

- I - **DÊNNELES FELIPE RODRIGUES DE MELO, Matrícula 103.465-0;**
II - **JULIANA FERNANDES DE SANTA CRUZ OLIVEIRA, Matrícula 87481-0;**
III-**MARCOS VINICIUS DE MORAES, Matrícula 87.479-1;**
IV - **MARIA TEREZA MAZOCIO TIMES, Matrícula 96.384-9;**
V - **PATRICIA LOBO DA ROSA BORGES, Matrícula 91.231-5;**
VI - **RAÍSSA CARVALHO FONSECA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 109.422-0;**
VII - **SILVIO LINS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 36.901-0;**
VIII - **TATIANA MAIA DA SILVA MARIZ, Matrícula 36.898-5.**

Art. 3º Aos integrantes do Grupo Especial de Trabalho, aplica-se o disposto no Art. 13 da Lei nº 15.054/88, com posterior redação dada pelo Art. 7º da Lei 18.132/15, a contar da data da publicação.

Art. 4º Os membros do presente Grupo Especial de Trabalho ficam investidos de poderes para requisitar informações, documentos e bases de dados de interesse, para o desenvolvimento dos trabalhos respectivos às entidades da Administração Direta e Indireta municipal, os quais deverão ser prestados em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de maio de 2024.

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTE
Procurador Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1004/2024, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2024.

Espécie: Dispensa de Licitação.

Base Legal: Art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

Processo: Dispensa de Licitação nº 008/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e o INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC.

Objeto: A contratação de instituição sem fins lucrativos, especializada em planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos, de níveis técnico, médio e superior, da Autarquia de Urbanização do Recife – URB e Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, vinculadas à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal do Recife.

Preço Estimado: R\$ 2.228.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação em virtude da necessidade de execução de todo o seu objeto.

Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.160.2.027 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – Fonte: 500.

Nota de Reserva: 2024NR000146.

Recurso Financeiro: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 2101.2001/2024, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2024.

Base Legal: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Convenientes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO – SEBRAE/PE.

Objeto: A retificação da data de assinatura e celebração do Convênio na minuta e no extrato, conforme abaixo:

Onde se lê: "17 de julho de 2024"

Leia-se: "30 de julho de 2024".

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS Nº 1601.1004/2022, CELEBRADO EM 02 DE AGOSTO DE 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 018/2022, referente ao Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022-CPLCC, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE COMUNICAÇÃO e a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Preço: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Prazo: De 02.08.2024 a 01.08.2025.

Dotação Orçamentária: nº 1601.1.04.122.2161.2723 - Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2024NE000078.

Fontes dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 3101.06/2023, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço.

Base Legal: Art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Processo de Licitação: Tomada de Preço n.º 020/2022 – CEL/GABPE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA – ARBITRIUM ENGENHARIA.

Objeto: O acréscimo de serviços excedentes e extras, em percentual de 24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento), correlato ao valor de R\$ 284.244,92 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o quadro demonstrativo a seguir:

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO n.º 3101.06/2023				
Valor Inicial do Contrato:	R\$ 1.138.834,57	100%	A	
Valor de Serviços Excedentes:	R\$ 195.210,00	17,14%	B	
Valor de Serviços Extras:	R\$ 89.034,92	7,82%	C	
Valor (Serviços Extras e Excedentes):	R\$ 284.244,92	24,96%	D	D = B + C
Total de Supressões/Reduções:	-	-	E	
Impacto Financeiro:	R\$ 284.244,92	24,96%	F	F = D + E
Novo Valor Global:	R\$ 1.423.079,49	124,96%	G	G = A + F

Valor global: R\$ 1.423.079,49 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 3101.1.04.451.2.160.1.662 – Elemento de Despesa n.º 4.4.90.51 – Fonte: 0754.

Nota de Reserva:2024NR000126.

Nota de Empenho:2024NE000520.

Recurso Financeiro:Recursos de Operações de Crédito.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1401.4008/2023, CELEBRADO EM 03 DE ABRIL DE 2023.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.

Base Legal: Art. 65 §1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 009/2022; Tomada de Preços nº 004/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÂNTARA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O acréscimo de serviços excedentes no percentual de 28,23%, equivalente ao valor de R\$ 700.887,41 (setecentos mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

5º TERMO ADITIVO				
VALOR				
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º ADITIVO:	R\$ 2.822.005,00	113,65%	A	
VALOR DE SERVIÇOS EXCEDENTES:	R\$ 700.887,41	28,23%	B	
VALOR DE SERVIÇOS EXTRAS:	R\$ -	0,00%	C	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS EXTRAS E EXCEDENTES:	R\$ 700.887,41	28,23%	D	D = B + C
TOTAL DE SUPRESSÕES/REDUÇÕES	R\$ -	0,00%	E	
IMPACTO FINANCEIRO DO 5º ADITIVO:	R\$ 700.887,41	28,23%	F	F = D - E
VALOR FINAL CONTRATUAL APÓS 5º ADITIVO:	R\$ 3.522.892,41	141,87%	H	H = A + F

Valor global: R\$ 3.522.892,41 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.1.207.1.043 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho:2024NE004926.

Recurso Financeiro:Recursos não vinculados de impostos.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.4002.2024, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Modalidade de Licitação: CONVITE

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Processo Licitatório: Convite nº 002/2023

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS E A TECOMAT ENGENHARIA LTDA

Objeto: A prorrogação de Prazo de Execução por mais 02 (dois) meses, com termo inicial em 03 de agosto de 2024 e termo final em 02 de outubro de 2024 e Prazo de Vigência por mais 02 (dois) meses, com termo inicial em 03 de novembro de 2024 e termo final em 02 de janeiro de 2025

Prazo: Vigência: 03/11/2024 a 02/01/2025

Execução: 03/08/2024 a 02/10/2024

Valor do Saldo Contratual: R\$ 36.370,80

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 26.01.115.451.1.310.1.603 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.39 – Fonte nº 500, 763, 766, 770 e 780.

Recursos Financeiros: